



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1969/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0422.1/INEX/002/2024 SEMEF. 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º(NONO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180362. 2

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 074/2023 3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 225, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 4

DECRETO MUNICIPAL Nº 42, DE 19 DE MARÇO DE 2024. 8

PORTARIAS

PORTARIA Nº 402/2024 – GAB 8

PORTARIA Nº 403/2024 – GAB 9

PORTARIA Nº 407 /2024 – GAB 10

IPSEMA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS (CI)

Calendário das Sessões Ordinárias do Comitê de Investimentos do IPSEMA para o biênio 2022-2024 - EXERCÍCIO 2024 10

DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024. 11

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Administrativo do IPSEMA, para o biênio 2022-2024 - EXERCÍCIO 2024 12

Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do IPSEMA – CONFIS, para o biênio 2022-2024 - 12

Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do IPSEMA – CONFIS, para o biênio 2022-2024 - 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 13

OUTRAS PUBLICAÇÕES

COMUNICADO 13

DECISÃO 14

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº:

2024.0422.1/INEX/002/2024 SEMEF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0422.1/INEX/002/2024

SEMEF. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Economia e Finanças e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTAO. **OBJETO:** Contratação dos Serviços especializados para realização de Estudo Técnico Preliminar, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referente à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, crédito consignado, pagamento de fornecedores, arrecadação das receitas diversas. **BASE LEGAL:** Os serviços são contratados nos termos do art. 74, inciso III, alínea “a” c/c com o art. 18, art. 6º, inciso XVIII, XIX e XX e art. 8º § 4º da Lei 14.133/2021 e suas demais disposições e Inexigibilidade Nº 002/2024 SEMEF. DO VALORO preço dos serviços de execução do Estudo Técnico Preliminar para estimar o melhor valor do ativo folha de pagamento para futura licitação, que escolherá a instituição financeira que fará a gestão da operação de pagamento da folha e outros serviços bancários, será de R\$ 0,19 (dezenove centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado com o pagamento feito ao Município pela licitante vencedora.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 07 - Secretaria Municipal de Economia e Finanças, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2-019 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** José Alves de Oliveira, pela Contratante, WILSON WLADIMIR DE ALENCAR MENDES - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTAO, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 25 de abril de 2024. José Alves de Oliveira - Secretário Municipal de Economia e Finanças

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 407 /2024 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMETI, para o biênio 2024/2025, fica composto pelos membros abaixo relacionados:

I - DO PODER PÚBLICO

Titular	Suplente	Representatividade
Paulo Fernando Lima da Silva	Kely Vasconcelos Pinto	Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Alves de Lucena	Ângela Marcia Lima Silva	Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Alcilene Ribeiro Silva	Talita Luciana Monteiro de Lima	Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Djara Vasconcelos Soares	Lina Dalva de Sousa Carvalho	Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Eliane Neto da Costa	Pâmara Lima Batista	Representantes da Secretaria Municipal de Esporte

II- DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTATIVIDADE
Maria Aparecida Moreira da Costa	Leidiane de Souza Silva Pereira	Representantes do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos
Laliany Solva Sousa	Sherlyane Mesquita Costa	Representantes do Conselho Tutelar de Açailândia
Gele Maria de Sousa Santos	José de Sousa Araújo	Representantes da Associação de Esportes Coração da Vila
Juliana Guimarães Chaves	Sérgio Augusto Valadares	Representantes da Comissão Juvenil do Fórum DCA
Rivelino da Silva Santos	Claudilene Batista Fonseca	Representantes da Escolinha de Futebol Amigos da Bola

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

IPSEMA**COMITÊ DE INVESTIMENTOS (CI)****CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPSEMA PARA O BIÊNIO 2022-2024 - EXERCÍCIO 2024**

Calendário das Sessões Ordinárias do Comitê de Investimentos do IPSEMA para o biênio 2022-2024. O Comitê de Investimentos do IPSEMA informa para os devidos fins de direito, que em cumprimento à Legislação pertinente ao

C.I./IPSEMA, e em virtude do advento da Lei Complementar nº 17/2024, de 02/04/2024, as sessões ordinárias, para o restante do biênio 2022-2024, que englobam o período de 03/04/2024 a 31/12/2024 estão previstas para realizar-se de acordo com o seguinte cronograma:

BIÊNIO 2022-2024 – EXERCÍCIO 2024		
ORDEM	DIAS/MÊS	HORÁRIO
1	26/04/2024	14:00h
2	16/05/2024	
3	18/06/2024	
4	12/07/2024	
5	13/08/2024	
6	16/09/2024	
7	15/10/2024	
8	13/11/2024	
9	12/12/2024	

As sessões acontecerão na sala de Reuniões, na sede do IPSEMA, localizado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat, Açailândia/MA, CEP. 65.930-000. Atenciosamente, **JOSANE MARIA SOUSA ARAUJO**, Presidente do Comitê de Investimentos do IPSEMA.

DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024.

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT – , CEP 65.930-000, Açailândia - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 24 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, fundamentada nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações e com base nas informações constantes no processo administrativo na dispensa licitação nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para instalação de ponto de serviço de internet, fibra ótica, com velocidade de 500 MB de download e até 160 MB de upload com IP real, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado, pela empresa JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, com sede na Rua Odinéa Martins Viana nº 15, lote 15, quadra 40-B, conjunto planalto –Imperatriz/MA, CEP 65.900-970-, inscrita no CNPJ sob o nº 01.625.636/0001-91, no dia 24 de abril de 2024, pelo valor global de R\$: 2.866,80 (dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – parágrafo único, art. 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e

efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2024.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB.